



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A VIGENCIA DA LEI Nº 6.450, DE 16 DE JULHO DE 2021, PRORROGANDO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA OU MAIS EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS E/OU IRREGULARES DENTRO DO MESMO LOTE, LOCALIZADAS EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

## TRAMITAÇÃO

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Data da Ação       | 14/01/2022                         |
| Unidade de Origem  | Departamento Legislativo           |
| Unidade de Destino | Prefeitura Municipal               |
| Status             | Autógrafo encaminhado ao Executivo |
| Prazo              | 04/02/2022                         |

## TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 01/2022. Aguardando sanção e promulgação (enviado pelo 1DOC em 14.01.2022 - Protocolo 2.192/2022).

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2022.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo